

PORTARIA Nº 125/2026-GABP, DE 28 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre a substituição de membro da Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis do Município de Jaguaribara-CE, instituída pela Portaria nº 379/2025, de 13 de março de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Municipal nº 860/2014, de 17 de novembro de 2014 e suas alterações posteriores, e ainda, conforme dispõe a Lei Orgânica do Município de Jaguaribara, e a Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores (Diploma de Licitações),

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos trabalhos desenvolvidos pela Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis do Município de Jaguaribara-CE;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação da composição da referida Comissão, visando garantir o regular desempenho de suas atribuições;

CONSIDERANDO a observância aos princípios da eficiência, economicidade, imparcialidade e legalidade, norteadores da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º Fica substituída a servidora **ANGELA CRISTINA DE SOUZA MAIA**, matrícula nº 00060824, ocupante do cargo de Assessora de Gabinete do Prefeito, pela servidora **JUCINETE CUNHA CALOU FREITAS**, matrícula nº 00060597, ocupante do cargo de Secretária Executiva, na composição da Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis do Município de Jaguaribara-CE, instituída pela Portaria nº 379/2025, de 13 de março de 2025.

Art. 2º Com a substituição promovida por esta Portaria, a Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis do Município de Jaguaribara-CE passa a ter a seguinte composição:

- I - Marcus Vinicius de Medeiros Dutra, matrícula nº 00002822 - Presidente;**
- II - Jucinete Cunha Calou Freitas, matrícula nº 00060597 - Membro;**
- III - Ciro Lúcio Freire Diógenes, matrícula nº 00060694 - Membro.**

Art. 3º Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais disposições constantes na Portaria nº 379/2025, de 13 de março de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Jaguaribara

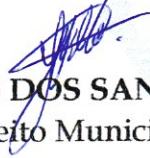
Cuidando das pessoas, construindo o futuro.

**GABINETE DO
PREFEITO**

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara-CE, em 28 de maio de 2026.


JOSÉ NUNES DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal